



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 310/2022 – 14/12/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo SESA nº 19.747.624-9, em que através do ofício nº 040/2022 o Instituto Nossa Vida de Coronel Vivida solicita recursos financeiros para aquisição de equipamentos médicos hospitalares, autorizado pelo Secretário de Estado da Saúde e cumprida as exigências legais previstas conforme parecer da Coordenação de Contratualização e Cuidados em Saúde e da Direção da 7ª. Regional de Saúde;
- A Resolução SESA nº 018/2018 que estabelece que todos os convênios a serem realizados entre SESA/FUNSAÚDE nos municípios que são gestores do Teto MAC dos serviços de saúde, deverão ser submetidos à apreciação das Comissões Intergestoras Bipartite Regional e Estadual;
- A Deliberação CIR 7ª. RS nº 64/2022, que aprova “ad referendum” o pleito de celebração do convênio entre o Instituto Nossa Vida de Coronel Vivida com a Secretaria de Estado da Saúde/SESA, para aquisição de equipamento hospitalar, no valor total de R\$ 468.542,00 (quatrocentos sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais) sendo repasse do Estado o valor de R\$ 445.144,90 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos) e contrapartida do pretenso tomador a quantia de R\$ 23.427,10 (vinte e três mil quatrocentos e vinte sete reais e dez centavos).

Aprova “ad referendum” a realização de convênio entre a Secretaria Estadual de Saúde do Paraná e o Instituto Nossa Vida de Coronel Vivida com a Secretaria de Estado da Saúde/SESA, para aquisição de equipamento hospitalar, no valor total de R\$ 468.542,00 (quatrocentos sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais) sendo repasse do Estado o valor de R\$ 445.144,90 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos) e contrapartida do pretenso tomador a quantia de R\$ 23.427,10 (vinte e três mil quatrocentos e vinte sete reais e dez centavos).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

IVOLICIANO
LEONARCHIK:
04648934962

Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.12.16 14:53:21
-03'00"

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR